



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 2029

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 2029

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 010

**DECRETO nº. 3.616/2024.**

**FIXA O VALOR DA TARIFA (PASSAGEM) PARA A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE JOSÉ BONIFÁCIO.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que o último reajustamento do valor da tarifa (passagem) para a utilização dos respectivos serviços, ocorreu em 2020;

**D E C R E T A:-**

**ART. 1º** - Fica fixado em **R\$ 5,00 (Cinco Reais)**, o valor do preço da Tarifa (passagem) para a utilização do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de José Bonifácio, operado através da empresa **Transporte Coletivo José Bonifácio Ltda.**

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de janeiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 010 do Livro nº 29, iniciado em de 12 de Janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### Portarias

Fls. 017

**PORTARIA nº. 0016/2024,**  
**DE 15/01/2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** os dispostos no art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 23, inciso IX, alínea f, do Decreto Municipal nº. 2805/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Senhor **JOSE AUGUSTO DONEGA**, Agente de Controle de Vetores dos quadros de

servidores de emprego permanente da Prefeitura Municipal, portador do CPF nº. 219.982.458-61 e da cédula de identidade nº. 32.858.942-1 SSP/SP, lotado junto a Secretaria da Saúde, para exercer a função de **GESTOR** da parceria a ser firmada, para o **exercício de 2024**, com poderes de controle e fiscalização, com a organização da sociedade civil - OSC, abaixo relacionada:-

**I - ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR FLORESER.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de janeiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 017, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **139/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **94/2022.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

**Contratada(s):-** Salut Consult Serviços Médico e Conduta Ltda. - ME.

**Objeto:-** Contratação de consultas médicas, em diversas especialidades, a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações anexas.

**Início:-** 16 de janeiro de 2024.

**Vigência:-** 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2024.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal